



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Leônidas e Maria Deane

Número	
003/2013-GAB/ILMD	
De	De
01	01
Entrada em vigor	
03 de janeiro de 2013	

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 041/2009-PR, de 04.03.2009,

RESOLVE:

PROPÓSITO

Criar a Câmara Técnica de Pesquisa do Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD/FIOCRUZ.

Art. 1º. A Câmara Técnica de Pesquisa (CTP) do Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD se constitui de um colegiado consultivo de caráter permanente formado por servidores de ILMD com função de assessoramento à Instituição nos assuntos relacionados à pesquisa.

§ 1º - A Câmara Técnica de Pesquisa será composta por:

- Vice-Diretor de Pesquisa do ILMD;
- Os líderes de grupos de pesquisa sediados no ILMD, devidamente cadastrados e homologados no Diretório de Grupos do CNPq;
- Um membro, representando os docentes, indicado pelo Vice-Diretor de Ensino.

§ 2º – Os representantes terão mandato de dois anos podendo ser reconduzidos por mais um mandato de igual período.

Art. 2º – A CTP se reunirá trimestralmente em caráter ordinário e extraordinariamente por convocação do VDP, ou por solicitação da maioria de seus membros. O quorum mínimo para a realização das reuniões é de 50% mais 1 (um) dos membros.

Art. 3º – São atribuições da CTP:

- Propor políticas e apreciar matérias de importância estratégica para as atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação da Unidade;
- Propor e analisar modelos de gestão da pesquisa na Unidade;
- Propor e analisar mecanismos de monitoramento e avaliação das atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação da Unidade;
- Monitorar e avaliar os programas de formação de recursos humanos para pesquisa e propor melhorias para o seu funcionamento;
- Monitorar e avaliar os serviços prestados pelas plataformas tecnológicas e coleções biológicas, além dos programas de biossegurança e de qualidade do ILMD;
- Propor e analisar parcerias e projetos intra e interinstitucionais para o incremento das atividades de pesquisa;
- Analisar os projetos submetidos para financiamento com verbas do tesouro (POM e PROEP), avaliando o alinhamento com as metas estratégicas do PPA da FIOCRUZ, consistência orçamentária e cronograma;
- Apoiar a Vice-Diretoria de Pesquisa na elaboração de editais de pesquisa e da proposta orçamentária de sua competência.


Roberto Sena Rocha
Diretor

Cancela/Revoga	Altera	Distribuição	Data
		Geral	03.01.2013